



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes Jr., s/n, salas 1618/1624 CEP: 01501-900

Centro – São Paulo/SP, Fone: (11) 2171-6506/6507, e-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº: 1102253-21.2015.8.26.0100

Requerente: PLASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESINAS PLÁSTICAS EIRELI

Requerido: HARBIN PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). **TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI** determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 21/11/2019 que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL** a:

V FACCIO ADMINISTRAÇÕES, CNPJ 14.845.974/0001-80, representada por **VALDOR FACCIO**, brasileiro, casado, Contador, CPF 157.313.759-68, com endereço no Largo São Bento, nº 64, Sala 132, Centro, CEP 01.029-010, São Paulo, Capital, e-mail: vfaccio@uol.com.br.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 21/11/2019.

Administradora Judicial